

INDICADOR
REAL FICHA Nº**Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona**COMARCA DE FORTALEZA - Ceará
Galeria Pedro Jorge, 31 — Fone: 226-32-61
Crisanto de Holanda Pimentel
OFICIAL**MATRÍCULA**

19.852

REGISTRO
GERALDATA
27 de agosto 1.980

RUBRICA

FICHA
1

Imóvel: Uma casa residencial situada nesta Capital, à Rua D2, nº31, no loteamento Lago Jacarey, empreendimento Jacarey III, bairro Cidade dos Funcionários, com 160,00 m2 de área de construção, dividida internamente em: varanda, living, copa-cozinha, 03 quartos, sendo uma suite, WC-social, gabinete, dependências completas de empregada, // área de serviço e despensa, e o terreno em que a mesma se acha encravada, é irregular, medindo e confrontando: 12,00m de frente a oeste, com a rua D2 (Sem denominação Oficial); 12,00m de fundos a leste, com a casa nº1715 da rua sem denominação Oficial, de propriedade da vendedora e 36,90m do lado esquerdo no sul, com a rua sem / denominação Oficial.

Proprietária: ICL-CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA CEARANSE LTDA., firma com sede nesta Capital, CGC nº06.967.699/0001-40, no ato representada por seu Diretor Administrativo, Diretor Presidente, Arturiano Moreira Leite, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº. 032.891.413/69, residente e domiciliado nesta capital.

Título Aquisitivo: Matrícula número 16.915 deste Cartório.

Oficial: *[Assinatura]*

R.01/19.852 de 27 de agosto de 1980

Título: compra e venda.

Transmitente: ICL-CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA CEARANSE LTDA., acima qualificada.

Adquirentes: ELIZABETH MACHADO LEITE e seu marido DARLAN TEIXEIRA LEITE, brasileiros casados, ela industrialista, ele Engenheiro Civil, CPF's nºs 113.931.573/00 e // 072.920.583/53, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital.

Forma do Título: Contrato por instrumento particular de compra e venda com pacto adjeto de Hipoteca e financiamento, datado de 15 de agosto de 1980, em quatro vias assinadas pelos contratantes.

Valor do Contrato: R\$ 2.352.350,00 valor em UPC 3.888,88888.

Condições: As constantes do título registrado.

Registrado por: *[Assinatura]* Escr. Compromissado.

Oficial: *[Assinatura]*

R.02/19.852 de 27 de agosto de 1980

Onus: Hipoteca.

Devedores: ELIZABETH MACHADO LEITE e seu marido DARLAN TEIXEIRA LEITE, acima qualificados.

Credores: CREDIMUS S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, com Carta Patente nºA-69/50 do Banco Central do Brasil, Inscrição nº38 do Banco Nacional da Habitação, CGC/MF sob o nº07.312.663/0001-90, no ato representada por seus procuradores Luis Ruy Rocha Girão, e Lincoln Fontenale Farias, brasileiros, continua no verso.



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

19.852

FICHA

1
VERSO

Continua na ficha nº

2

leiros, casados, e primeiro adrogado, o segundo bancário, CPF'S n.ºs 014.185.303/44 e 033.832.963/34, respectivamente, residentes e domiciliados nesta capital, na qualidade de entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, de Agente do Banco Nacional da Habitação, e ainda por sua própria conta.

Forma do Título: Contrato por instrumento particular de compra e venda e Mutuo, dige venda com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, datado de 15 de Agosto de 1.980, em quatro vias assinadas pelos contratantes.

Valor do Crédito: C\$ 2.117.115,00 valor em UPC 3.500.000,00.

Prazo: de 180 meses, em prestações mensais e consecutivas de C\$ 29.989,10, vencendo-se primeira prestação em 30 de 09 de 1980, as demais em igual dia dos meses subsequentes.

Juros: de 10% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,47% ao ano.

Condições: As constantes do título registrado.

Registrado por: *Marquinhos Silva do* Escr. Compromissado.

Oficiais: *Luiz de Almeida*

AV. 03/19.852 de 27 de agosto de 1980

Certifico que relativamente ao crédito de que trata a presente matrícula foi emitida pela Credimus S/A Crédito Imobiliário e aceita pela Devedora Elizabeth Machado Leite, sendo favorecida a mesma emitente uma cédula Hipotecária integral de n.º 10.842 // Serie "B", em data de 15/08/80.

Registrado por: *Marquinhos Silva do* Escr. Compromissado.

Oficiais: *Luiz de Almeida*

AV. 04/19.852 de 24 de Outubro de 1980.

Certifico que por contrato Particular, de compra e venda com sub-rogação de dívida // hipotecária, datado de 15 de Outubro de 1980, em cinco vias assinadas pelos contratantes de um lado como Credores: Credimus S/A Crédito Imobiliário e do outro lado como // Devedores: Elizabeth Machado Leite e seu marido Darlan Teixeira Leite, Cancelo ///

AV. 03/19.852 afin de ficar sem efeito, do que faço a presente averbação.

Oficiais:

R. 05/19.852 de 24 de Outubro de 1980.

Imóvel: o descrito na matrícula retro.

Título: Compra e venda.

Transitantes: ELIZABETH MACHADO LEITE e seu marido DARLAN TEIXEIRA LEITE, brasileiros, casados, ela industriária, ele Engenheiro Civil, CPF's n.ºs 113.931.573/00 e /// 072.920.583/53, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital.

Adquirentes: FERNANDO DA CUNHA e sua mulher MARIA GELY MARQUES DA CUNHA, ele portu

continua na ficha nº2.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

19.852

02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA
COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ
GALERIA PEDRO JORGE, 51 — FONE: 226-32-61
REGISTRO GERAL

guês, ela brasileira, ele comerciante, CPF nº 032.145.677/72, ela de prendas do lar, residentes e domiciliados nesta capital.

Forma de Títulos Contrato Particular de Compra e venda com sub-rogação de dívida / Hipotecária, datado de 15 de Outubro de 1980, em cinco vias assinadas pelos contratantes.

Valor do Contrato: Cr\$ 2.306.910,01. Valor em UFG 3.479,57985.

Condições: Não constam:

Registrado por: Guilherme Silva de, Este Esdr. Compromissado.

Oficial: Paulo Simão da Silva

AV.06/19.852 de 24 de Outubro de 1980.

O imóvel retro descrito foi vendido com sub-rogação de dívida Hipotecária conforme / R.02/19.852 deste Cartório, ficando os atuais compradores responsáveis pelo referido débito.

Oficial: Paulo Simão da Silva

AV.07/19.852 de 24 de Outubro de 1980.

Certifico que relativamente ao crédito de que trata a presente matrícula foi emitida pela Credimus S/A Crédito Imobiliário, a aceita pelo Devedor Fernando da Cunha, sendo favorecida a mesma emitente uma cédula Hipotecária integral de nº 10.842 Serie E, em data de 15/10/80.

Oficial: Paulo Simão da Silva

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente FICHA Nº 02 - MATRÍCULA Nº 19.852, que terá sua continuidade na FICHA Nº 03 de esta matrícula, em virtude da implementação do processo de informatização já em curso nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/91, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante editoração eletrônica. Fortaleza, 16 de 02 de 2000.
Ass. Titular Paulo Simão da Silva

Documento graficamente pelo
Registro de Imóveis www.ricg.al.onr

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

Continua na Ficha N.º

19852

1 VERSO

03

PARA VERSO EM BRANCO
NÃO VALE COMO CONSULTA
CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Registro de Imóveis da 1ª Zona
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

19.852

Ficha 03

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.19.852, vindos da ficha Nº02. //

AV.08/19852 - AVERBAÇÃO MUDANÇA RAZÃO SOCIAL - Conforme Ata da Assembléia Extraordinária já arquivada nesta Serventia, a Crédimus S/A - Crédito Imobiliário passou a denominar-se: Bradesco Nordeste S/A - Crédito Imobiliário, que posteriormente foi incorporado ao Bradesco S/A - Crédito Imobiliário. Tendo em vista ainda solicitação contida no presente requerimento o Banco Bradesco S/A - Crédito Imobiliário, foi INCORPORADO ao Banco Brasileiro de Descontos S/A, atualmente Banco Bradesco S/A., inscrito no CGC nº60.746.948/0001-12. Fortaleza, 16 de Fevereiro de 2000. (Conforme Art. 534 C.C.) // Eu, *João Evangelista Rêgo Neto*, conferi. // Subcrevo, *João Evangelista Rêgo Neto*, oficial/substituto.

R.09/19852 - CARTA DE ARREMATACÃO - Conforme Carta de Arrematação expedida em 13 de Março de 1997, devidamente assinada em 03 vias pelas partes, uma das vias arquivada nesta Serventia, extraída dos autos da ação de execução extrajudicial do contrato de empréstimo registrado sob o nº 02 e AV.06, desta matrícula, celebrado entre o Banco Bradesco S/A e, FERNANDO DA CUNHA e sua mulher MARIA GERLY MARQUES DA CUNHA, já qualificado(a)(s), tendo comparecido como Agente Fiduciário, Mutual Apetrim Crédito Imobiliário S/A, inscrito no CGC nº 18.941.229/0001-96, o imóvel objeto da presente matrícula avaliado para efeitos fiscais em R\$ 78.096,09 (setenta e oito mil, noventa e seis reais e nove centavos), foi arrematado ao BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrita no CGC/MF nº 60.746.948/0001-12. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2000. (Conforme Art. 534 C.C.) // Eu, *João Evangelista Rêgo Neto*, conferi. // Subcrevo, *João Evangelista Rêgo Neto*, oficial/substituto.

AV.10/19852 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Procede-se a esta averbação para constar que, tendo em vista a Arrematação do imóvel objeto da presente matrícula em favor do credor - BANCO BRADESCO S/A, CANCELO a hipoteca referida no R.02 e AV.06, bem como a Cédula Hipotecária, objeto da AV.07, desta matrícula, para todos os fins de direito. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2000. (Conforme Art. 534 C.C.) // Eu, *João Evangelista Rêgo Neto*, conferi. // Subcrevo, *João Evangelista Rêgo Neto*, oficial/substituto.

AV.11/19852 - Procede-se a esta averbação para constar relativamente à carta de arrematação que deu origem ao R.09 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia do ITBI, GR-98/001226, expedido em 02 de Fevereiro de 1998. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2000. (Conforme Art. 534 C.C.) // Eu, *João Evangelista Rêgo Neto*, conferi. // Subcrevo, *João Evangelista Rêgo Neto*, oficial/substituto.

AV.12/19852 - Conforme requerimento datado 09 de fevereiro de 2000, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para ficar consignado que o imóvel da presente matrícula, limita-se: AO NORTE(lado direito), onde mede 36,90m com a casa de nº 21 da Rua D-2, de propriedade de Francisco Irapuan Sampaio Gomes. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2000. (Conforme Art. 534 C.C.) // Eu, *João Evangelista Rêgo Neto*, conferi. // Subcrevo, *João Evangelista Rêgo Neto*, oficial/substituto.